



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 59/2016, de 05 de fevereiro de 2016**

Processo: 23223.000117/2013-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA
Cargo/Emprego:	Psicólogo
Matrícula SIAPE:	1879986
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso(s):	"Bullying nas Escolas"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga Horária Total:	200h
Carga Horária Utilizada:	180h
Saldo de Horas:	20h
Situação Atual:	E III – 4
Situação Proposta:	E IV – 4
Vigência:	05/02/2016

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013